



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 2

SECRETARIA DE GOVERNO..... 6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 6

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 10

SECRETARIA DE SAÚDE..... 15

SECRETARIA DE OBRAS..... 16

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 17

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 18

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 18

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 19

PROCURADORIA GERAL..... 19

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 21

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 26

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 769 DE 23 DE setembro DE 19 94

Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, fica alterado como segue:

I - O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Integram o sistema tributário do Distrito Federal os seguintes tributos:

I - impostos;

II - taxas;

III - contribuição de melhoria.

§ 1º - São impostos do Distrito Federal:

I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

II - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

III - Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI;

IV - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos - ITCD;

V - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

VI - Imposto sobre Serviços - ISS.

§ 2º - O Distrito Federal cobrará as seguintes taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição:

I - Taxa de Limpeza Pública - TLP;

II - Taxa de Segurança contra Incêndio;

III - Taxa de Cemitério;

IV - Taxa de Fiscalização de Obras;

V - Taxa de Expediente.";

II - O parágrafo único do art. 170 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 170 -

Parágrafo Único - Inscrito o débito, expedir-se-a a respectiva Certidão de Dívida Ativa, da qual constará além das especificações previstas neste artigo, a indicação do livro e da folha em que se procedeu à inscrição.";

III - O art. 173 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 173 - A Dívida Ativa será cobrada:

I - em procedimento amigável, pelo órgão competente para a administração tributária;

II - em procedimento judicial, pelo órgão central do sistema jurídico do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Acrescentar-se-á, quando da inscrição de débito na Dívida Ativa, quantia correspondente a dez por cento de seu valor, para atender às despesas com sua cobrança."

IV - O art. 187 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 187 - Sujeita-se a apreensão a mercadoria encontrada no Distrito Federal sem documentação fiscal que lhe comprove a origem, ou acompanhada de documento fiscal inidôneo ou fraudulento.

§ 1º - Não tendo sido impugnada a apreensão, nem retirada ou reclamada no prazo de trinta dias, contado da apreensão, considerar-se-á abandonada a mercadoria de que trata este artigo.

§ 2º - Considerar-se igualmente abandonada a mercadoria de fácil deterioração cuja liberação não tiver sido promovida no prazo máximo de setenta e duas horas, ou no prazo fixado pelo apreensor, à vista de sua natureza ou estado de conservação.

§ 3º - A mercadoria de que trata o parágrafo anterior será avaliada pela repartição competente e distribuída a órgão ou entidade da Administração do Distrito Federal ou a instituições filantrópicas, procedendo-se, em consequência, à extinção do crédito tributário.

§ 4º - Na hipótese do § 1º a mercadoria será avaliada pela repartição competente, para efeito da extinção do crédito tributário, podendo ser, a critério do Poder Executivo:

I - levada a leilão;

II - incorporada ao patrimônio de órgão ou entidade da Administração do Distrito Federal."

V - o art. 206 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 206 - O Poder Executivo fica autorizado a disciplinar:

I - a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos do sujeito passivo, observado o disposto no art. 170 do Código Tributário;

II - a transação, na forma dos arts. 1.025 e 1.036 do Código Civil, no sentido de por termo a litígio, com a consequente extinção do crédito tributário;

III - o parcelamento do crédito tributário, observados, no caso do ICMS, prazos e exigências fixados em convênio celebrado entre os Estados e o Distrito Federal."

Art. 2º - Observada a legislação aplicável aos bens públicos, a utilização de espaço em logradouro público ou o uso de área pública por particular far-se-á mediante contratação de preço.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo observará:

I - fixação do preço mediante critérios que levem em conta:

a) área utilizada;

b) localização;

c) valor de mercado dos imóveis existentes nas imediações;

d) finalidade da utilização ou do uso;

II - disposições legais aplicáveis à utilização de espaço em logradouros públicos e ao uso de área pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente:

I - os arts. 121 e 122, do Decreto-Lei nº 82, de 1966;

II - os §§ 4º, 5º e 6º do art. 12 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994;

III - o art. 53 e seus parágrafos da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988.

Brasília, 23 de setembro de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA APARECIDA NAVES PIMENTEL, Professor MG3Q, matrícula nº 89.851-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 413 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, AMÁLIA DIAS CORRÊA, Professor MG3Q, matrícula nº 80.312-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA BARBOSA DE FARIA, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 48.398-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 29 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR GABRIELA BARBOSA DE FARIA, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 48.398-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,57
R\$ 15,76
R\$ 16,47

DECRETO DE 23 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, Professor MG3Q, matrícula nº 96.437-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 29 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 1994, MARIA DAS DORES, Professor MG3Q, matrícula nº 56.723-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVONE CARVALHO, Professor MG3Q, matrícula nº 70.552-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR IVONE CARVALHO, Professor MG3Q, matrícula nº 70.552-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 1994, RENEUSA COSTA DE MORAIS CAMARGOS, Professor MGLQ, matrícula nº 62.743-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA IZABEL DE SOUSA FERREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 99.616-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 1994, ALINE COSTA CAMPELO, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 92.061-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DAS NEVES APARECIDA OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.588-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JANETE MELLO FELDHAUS, Professor MG3Q, matrícula nº 96.308-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância 314 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR TEYLON COSTA COELHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 23.167-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE BORGES DE LIMA, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 62.474-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR SIMONE BORGES DE LIMA, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 62.474-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR KÁTIA CHRISTINA SOARES DE MORAIS, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 67.997-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 1994, CELINA MARIA MATIAS MONTEIRO, Professor MG3Q, matrícula nº 93.728-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR OLAVO JÚNIOR COSTA MEDEIROS, Professor MG3Q, matrícula nº 58.675-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 408 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de julho de 1994, MARIA AGDA DE MELO, Professor MG3Q, matrícula nº 56.351-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 408 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARGARIDA ELISA EHRHARDT FERREIRA, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 44.506-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 02 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AURORA BARTOS MATOS, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 60.714-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 02 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR AURORA BARTOS MATOS, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 60.714-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 02 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CLÉA MÁRCIA DUARTE DUTRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.972-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional GISNO, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NORMA MAMEDE HERNANDES, Professor MG3Q, matrícula nº 75.258-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional GISNO, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR NORMA MAMEDE HERNANDES, Professor MG3Q, matrícula nº 75.258-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional GISNO, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ISMAEL BATISTA DE CASTRO, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 58.412-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 316 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de agosto de 1994, MARIA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.611-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 316 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR AMÁLIA DIAS CORRÊA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MÁRCIA PEREIRA DO COUTO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.220-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de setembro de 1994, ELIZABETH ALVES FERNANDES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 53.161-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 050.001.664/94

INTERESSADO : ANELINO JOSÉ RESENDE

ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País do médico-legista, ANELINO JOSÉ ROCHA, no período de 24 a 26 de setembro do corrente, a Buenos Aires, Argentina, nos termos do Parecer 031/94, da Consultoria Jurídica de meu Gabinete.

Brasília, 23 de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº : 030.010.308/94
 INTERESSADO : PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
 ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País do Senhor Secretário do Trabalho, Doutor PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, no período de 28/09 a 01/10 do corrente mês e ano, com destino a Lisboa/Portugal, nos termos do Parecer nº 030/94 da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 22 de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

Republicado por haver saído com incorreção do original publicada no no DODF nº 186, de 23-09-94.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR TEREZINHA RODRIGUES ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.621-5, para substituir WELVIS CURSINO PASSOS, Encarregado da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, por motivo de férias do titular, no período de 10 a 30.10.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.477,1 de 17.09.91.

RESOLVE:

CANCELAR a Indenização de Transporte dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome
10.318-7	JOÃO AIRES PIMENTA
11.824-9	JOSÉ LOPES NEVES
21.459-0	NIVALDO DA SILVA
22.777-3	CÉLIA PASSOS
22.782-X	JURACI DE ALMEIDA GOMES
24.944-0	JOSÉ RILDO GUIMARÃES
25.114-3	LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA
25.153-4	ILZA MARIA DOS SANTOS
30.524-3	WELVIS CURSINO PASSOS
30.642-8	IZABEL APARECIDA PACCA
30.700-9	BRASILINA ABADIA DOS P. BORGES
30.730-0	NILVEA RIBEIRO LOPES
31.255-X	VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS
31.293-2	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES
31.358-0	ANTONIO APARECIDO SILVA
33.978-4	EDIVALDO MORAIS TORRES
34.791-4	PETRONILHO C. NOVAIS DE OLIVEIRA
40.443-8	MARIA TEREZA MENDES RODRIGUES

LAURO SEABRA GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 23 DE Setembro DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei N 8.112, de 11 dezembro de 1990.

RESOLVE:

Declarar a vacância dos cargos abaixo especificados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de posse dos respectivos ocupantes em outro cargo inacumulável:

CARGO	PROCESSO Nº	OCUPANTE	VIGÊNCIA
1 - Técnico de Administração Pública, 2ª. classe, Padrão IV	0060.001841/94	Sidney Machado Barbosa, matrícula nº 26.558-6	19/08/94
2 - Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão II	0040.007513/84	Sergio Paz Magalhães, matrícula nº 32.341-1	12/08/94
3 - Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	0030.000618/94	Joana D'Arc Lazaro, matrícula nº 33.310-7	17/08/94
4. Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão IV	0134.000736/94	Valdeci Pereira Coelho, matrícula nº 37.803-8	12/08/94

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 23 DE Setembro DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, o que consta do artigo 15, parágrafo único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E:

Homologar o resultado final da avaliação no estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT	ING	DT	EFT
37.698-1	WANESSA CORAZZA MIGUEL	TAO	17	EX.	117/02/93	117/08/94	
37.521-7	REGINA F. PEREIRA	IAAR	17	EX.	119/01/93	119/07/94	

II - SECRETARIA DE OBRAS

18.305-9	DULCINEIA B. B. FONTANA	TAP	17	EX.	117/11/92	116/05/94	
37.395-8	YARA LÚCIA B.P. BARBOSA	IAAP	15,93	EX.	123/12/92	122/06/94	

III - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ - RA VII

35.480-5	DOMINGOS C. DE ALMEIDA	TAP	15	BOM	109/02/92	109/02/94	
----------	------------------------	-----	----	-----	-----------	-----------	--

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 128 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

- 1 - Constituir Comissão de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relativos a abandono de cargo, constantes do Processo nº 030.004.371/94.
- 2 - Designar as servidoras CARMEN LUCIA NASCIMENTO E SILVA, Assessora da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos - SRH/SEA, matrícula nº 19.922-2, HELENA SABINO SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.012-2 e MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.001-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito acima citada.
- 3 - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem suas conclusões.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar MARLUSA DUARTE, matrícula nº 39.024-0, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILZABETE SILVA DE CARVALHO, Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 12 de setembro a 01 de outubro de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

REF: Ofício nº 258/94 — SEPAR/GAG

ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PERINATOLOGIA e XI REUNIÃO DE ENFERMAGEM PERINATAL, a serem realizados no Maksoud Plaza Hotel, em São Paulo-SP, no período de 26 a 30 de novembro de 1994.

Brasília, 20 de setembro de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

REF. Ofício nº 267/94 — SEPAR/GAG

ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao IV CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, a realizar-se no período de 08 a 11 de novembro de 1994, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Recife-PE.

Brasília, 20 de setembro de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

REF. Ofício nº 269/94-SEPAR/GAG

ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo art. 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, compareceram ao VI COBRASE — CONGRESSO BRASILEIRO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL, no período de 24 a 26 de agosto de 1994, em São Paulo-SP.

Brasília, 23 de setembro de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 060.001.845/94

INTERESSADO: ARLETE AVELAR SAMPAIO

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Autorizo, nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do artigo 81 da Lei nº 8.713, de 30 de setembro de 1993, e do artigo 1º, inciso II, alínea "1", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a Licença para Atividade Política, no período de 1º de julho a 18 de outubro de 1994, à servidora ARLETE AVELAR SAMPAIO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 26.539-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Saúde, tendo em vista homologação de sua candidatura a Vice-Governadora, pelo Parti-

do dos Trabalhadores — PT, para concorrer às eleições de 03 de outubro do ano em curso, e da seguinte forma, a saber:

— sem remuneração, a partir de 1º de julho até 05 de julho de 1994; e
— com remuneração, a partir do dia 06 de julho de 1994 até o 15 (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição.

Brasília, 23 de setembro de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR CURSO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, o afastamento para estudo no País da servidora ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 80.059-7, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, para participar do curso de Mestrado em Educação, oferecido pelas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, na cidade de Brasília — Distrito Federal, por 02 (dois) anos, a contar de 30 (trinta) de setembro de 1994, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 20 de setembro de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Senhora Secretária:

À vista dos elementos constantes dos respectivos processos, a Comissão de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria nº 23, de 27 de março de 1994, declara haver cessado a acumulação de cargos em que incorreram os servidores a seguir relacionados:

NOME	PROCESSO
ROMMILTON VIEIRA DE SOUSA	030.009.720/90
MARIA DE FÁTIMA SILVA FERNANDES	030.009.629/90
MARIA SUELI FERREIRA MOTA	030.007.784/91

À superior consideração de Vossa Excelência.

EDVALDO MENDES CHAGAS
Presidente

De acordo.

Publique-se, cientifique-se as partes e archive-se.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretaria de Administração

Processo nº: 030.000136/94

Assunto: Concessão de Diárias

Interessado: NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

AUTORIZAR a concessão de 4,5 (quatro diárias e meia) para a servidora NELI DE ALARCÃO ROMEIRO, que viajará para a cidade de Fortaleza — CE, com a finalidade de participar do Curso de Administração de Recursos Humanos para Instituições Públicas no período de 26 a 30 de setembro de 1994.

MARILENE BORGES LEONE
SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Substituta

Processo nº: 030.000136/94

Assunto: Concessão de Diárias

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE

AUTORIZAR a concessão de 4,5 (quatro diárias e meia) para o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**, que viajará para a cidade de Fortaleza — CE, com a finalidade de participar do Curso de Administração de Recursos Humanos para Instituições Públicas no período de 26 a 30 de setembro de 1994.

MARILENE BORGES LEONE
SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Substituta

PROCESSO Nº: 030.000136/94
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO: GERARDO MAGELA PONTE

AUTORIZAR a concessão de 4,5 (quatro diárias e meia) para o servidor **GERARDO MAGELA PONTE**, que viajará para a cidade de Fortaleza — CE, com a finalidade de participar do Curso de Administração de Recursos Humanos para Instituições Públicas no período de 26 a 30 de setembro de 1994.

MARILENE BORGES LEONE
SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Substituta

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09 , DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

Conceder Licença-Premio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
NOME : BENTO ANTONIO TAVARES MATRICULA : 01.071-5 LOTAÇÃO : RA III	4Q	29-04-89 a 27-04-94
NOME : ANTONIO ARTUR GONÇALVES MATRICULA : 12.415-X LOTAÇÃO : RA III	1Q 2Q	01-08-81 a 30-07-86 31-07-86 a 29-07-91
NOME : ANGELA SANTANA ARRUDA MATRICULA : 18.888-3 LOTAÇÃO : ST	1Q	08-12-86 a 06-12-91
NOME : NILZA ALVES ARAUJO MATRICULA : 24.885-1 LOTAÇÃO : SEG	1Q 2Q	11-06-84 a 09-06-89 10-06-89 a 07-06-94
NOME : MARCIA GOMES DA COSTA MATRICULA : 24.914-9 LOTAÇÃO : PRG	2Q	19.04.89 a 17.04.94
NOME : MARINALVA F GONÇALVES MATRICULA : 24.966-1 LOTAÇÃO : RA XVII	2Q	08-07-89 a 06-07-94
NOME : FRANCISCO R GONÇALVES MATRICULA : 25.010-4 LOTAÇÃO : RA XVII	2Q	26-07-89 a 24-07-94
NOME : DOUGLAS GOMES SILVA MATRICULA : 25.025-2 LOTAÇÃO : SE	2Q	08-08-89 a 06-08-94
NOME : AGUINALDO FERREIRA LIMA MATRICULA : 25.037-6 LOTAÇÃO : SO	1Q 2Q	13-08-84 a 11-08-89 12-08-89 a 10-08-84
NOME : PAULO FURTADO A JUNIOR MATRICULA : 25.039-2 LOTAÇÃO : RA IX	2Q	14-08-89 a 12-08-94
NOME : JOSANY BATISTA S DORNELAS MATRICULA : 25.043-0 LOTAÇÃO : RA III	1Q 2Q	14-08-84 a 12-08-89 13-08-89 a 11-08-94
NOME : NEUTON DORNELAS GOMES MATRICULA : 25.045-7 LOTAÇÃO : RA III	1Q	15.08.84 a 13-01-91
NOME : REGINA MARIA DE P BARROS MATRICULA : 28.726-1 LOTAÇÃO : RA IV	1Q	11-02-88 a 09-02-93
NOME : ARLENE MARIA G REZENDE MATRICULA : 30.038-1 LOTAÇÃO : ST	1Q	25-11-88 a 23-11-93
NOME : ANTONIO ORISMAR M COELHO MATRICULA : 30.607-X LOTAÇÃO : SE	1Q	20-07-89 a 18-07-94

NOME : MAGNA APARECIDA DA MOTA MATRICULA : 30.659-2 LOTAÇÃO : RA IV	1Q	24-07-89 a 22-07-94
NOME : JOSUE BATISTA DA COSTA MATRICULA : 30.545-6 LOTAÇÃO : RA IV	1Q	30-07-89 a 28-07-94
NOME : MARIA A DA S NASCIMENTO MATRICULA : 30.703-3 LOTAÇÃO : ISTB	1Q	27-07-89 a 25-07-94
NOME : ELIENE MARIA DIAS ALVES MATRICULA : 30.884-6 LOTAÇÃO : SCS	1Q	10-08-89 a 08-08-94
NOME : CIRO PEREIRA M FILHO MATRICULA : 30.894-3 LOTAÇÃO : SEPF	1Q	25-08-89 a 23-08-94
NOME : GENILDA FERREIRA DA CRUZ MATRICULA : 30.927-3 LOTAÇÃO : SEG	1Q	28-08-89 a 26-08-89
NOME : IVANALDO GOMES MATRICULA : 30.975-3 LOTAÇÃO : RA III	1Q 2Q	05-09-84 a 03-09-89 04-09-89 a 02-09-94
NOME : NEIDE APARECIDA B DA SILVA MATRICULA : 31.020,4 LOTAÇÃO : SE	1Q	01-09-89 a 30-08-94
NOME : ANA MARIA DE MOURA MATRICULA : 31.040-9 LOTAÇÃO : PRG	1Q	04-09-89 a 02-09-94
NOME : MARIA APARECIDA COSTA MATRICULA : 31.041-7 LOTAÇÃO : SEPF	1Q	04-09-89 a 02-09-94
NOME : MARGARETE C N CARVALHO MATRICULA : 31.052-2 LOTAÇÃO : RA X	1Q	05-09-89 a 03-09-94
NOME : STEFANIE C DE ARAUJO MATRICULA : 31.063-8 LOTAÇÃO : PRG	1Q	05-09-89 a 03-09-94
NOME : PAULO PEREIRA DOS SANTOS MATRICULA : 31.081-6 LOTAÇÃO : SCS	1Q	11-09-89 a 09-09-94
NOME : ISABEL ARAUJO LOPES MATRICULA : 31.086-7 LOTAÇÃO : SE	1Q	11-09-89 a 09-09-94
NOME : LELIA DE ALMADA H MADSEN MATRICULA : 33.732-3 LOTAÇÃO : SIC	2Q 3Q	22-06-83 a 20-06-88 21-06-88 a 18-06-93

LEDA MARIA CORREIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEN DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 145/94-IDR/APC-DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR e o DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 2.6.1 da Portaria nº 029/93, de 3 de junho de 1993, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, RESOLVEM:

Designar EUDERICO HOSANA BATISTA, SANDRA MARIA THÉDIGA DE MIRANDA, EDUARDO JOSÉ LUIZ PINHEIRO, HELENECE DE FÁTIMA SOUSA, JOSEBEL COSTA DO NASCIMENTO, WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA, JOSÉ VALDER OLIVEIRA BIZERRA, ROSANGELA DE LIMA PEREIRA, JOSÉ PAULO SANTOS E GENILDO PEREIRA DE LIMA, professores de Educação Física, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Exame de Aptidão Física, Fase 2 do Concurso Público para Delegado de Polícia da Carreira Policial Civil do Distrito Federal — Secretaria de Segurança Pública, objeto do Edital nº 19/94-IDR, publicado no DODF nº 22, de 1º de fevereiro de 1994.

Brasília, 21 de setembro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente — DIR

GILDEMAR DIAS DA SILVA
Diretor — APC

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 726 , DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

Delega competência ao Secretário-Adjunto de Fazenda e Planejamento, para praticar os atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Adjunto de Fazenda e Planejamento, para praticar os seguintes atos administrativos:

a) autorizar a realização de despesa e determinar a emissão da nota de empenho para atender necessidades da Secretaria;

b) determinar a realização de licitação ou dispensá-la, quando for o caso;

c) autorizar a concessão de suprimento de fundos;

d) autorizar o pagamento;

e) homologar licitação;

f) autorizar a realização de viagens a serviço;

g) autorizar restituições de impostos e, conseqüentemente, a realização da respectiva despesa, inclusive a que depender de anulação da receita;

h) autorizar a realização de leilão de bens apreendidos;

i) determinar e divulgar a expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF mensal e diária, na forma prevista no art. 199, § 2º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991;

j) decidir sobre o parcelamento dos débitos fiscais de que trata o art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 15.098, de 8 de outubro de 1993, ressalvado o disposto na Portaria nº 236/92-GAB/SEFP, de 15 de maio de 1992;

k) nomear ou exonerar titulares de cargos em comissão ou função de confiança, bem como conceder ou cancelar Gratificação por Encargo em Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 061/92-GAB/SEF, de 20 de fevereiro de 1992, 062/92-GAB/SEF, de 20 de fevereiro de 1992 e 402, de 21 de julho de 1992.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 727 , DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar JULINHA BATISTA, matrícula nº 21.345-4, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro da Dívida Ativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, a partir de 1º de julho de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 728 , DE 23 DE SETEMBRO DE 1994,

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar LÚCIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 34.862-7, para substituir ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL, matrícula nº 37.405-9, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, da Subsecretaria da Receita, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 729 , DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.010049/94, 030.009977/94 e 132.001498/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo e Região Administrativa III - Taguatinga, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº. 729/94, de 23 de setembro de 1994.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					189.909
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					181.909
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					100.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO		134.90.931	001	100.000	100.000
150810406.2007 DESENVOLVIMENTO DE ACOES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS					1.909
150810406.2007.0001 PREVENCAO E COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS		134.90.361	000	1.909	1.909
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					88.000
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					41.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		134.90.391	000	40.000	41.000
		134.90.921	000	1.000	41.000
100500323.1104 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO					47.000
100500323.1104.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO		145.90.511	000	47.000	47.000
00668/01 - 200000					
				TOTAL	189.909

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº. 729/94, de 23 de setembro de 1994					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					189.909
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					181.909
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					100.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO		134.90.391	001	100.000	100.000
150810406.2007 DESENVOLVIMENTO DE ACOES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS					1.909
150810406.2007.0001 PREVENCAO E COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS		134.90.391	000	1.909	1.909
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					88.000
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					41.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		134.90.301	000	41.000	41.000
100500323.1104 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO					47.000
100500323.1104.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO		145.90.521	000	47.000	47.000
00668/02 - 200001					
				TOTAL	189.909

PORTARIA SEFP Nº 730 , DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.010331/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e Esporte, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº. 730/94, de 23 de setembro de 1994.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					2.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					2.000

000480023.2137	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.000
000480023.2137.0004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.391.000	2.000	2.000
00679/01 - 200000			TOTAL	2.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

REDUÇÃO FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 730/94, de 23 de setembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				2.000
(230.91/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				2.000
000480023.2137	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.000
000480023.2137.0004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.391.000	2.000	2.000
00679/02 - 200001			TOTAL	2.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 088 DE 16 DE setembro DE 1994.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, -SUBSTITUTA- no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 230/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme o Processo nº 030.009978/93,

RESOLVE:

1. Conceder autorização de funcionamento ao curso de Técnico em Segurança do Trabalho do CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO - ESCOLA DE 2º GRAU, mantido pelo SENAC.
2. Aprovar a grade curricular relativa ao curso referido na alínea "a", a qual se encontra anexa ao Parecer nº 230/94-CEDF.
3. Adiar o exame do pedido de funcionamento do curso de formação de Técnico em Laboratório de Prótese Dentária, a ser mantido pelo Centro de Formação Profissional do Plano Piloto-Escola de 2º Grau - uma vez que o CEDF não se manifesta por autorização de funcionamento de curso com base em intenções de sua mantenedora quanto ao atendimento futuro das exigências da legislação vigente (Lei nº 4024/61, Lei nº 5.692/71, Lei nº 7.044/82 e Resolução nº 04/84-CEDF).
4. Informar à mantenedora requerente que poderá solicitar a realização de nova inspeção tão logo tenha adquirido os equipamentos, as instalações e o material didático do laboratório de prótese dentária e os livros técnicos indispensáveis à apreciação do pedido de autorização do curso Técnico em Laboratório de Prótese Dentária.
5. Determinar que o CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO - ESCOLA DE 2º GRAU se sujeite à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 186 de 23.09.94 - página 13.

PORTARIA Nº 89 DE 22 DE setembro DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 192/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.008723/91,

RESOLVE:

1. Aprovar a nova Grade Curricular do Curso Técnico em Edificações - via complementação de estudos, ministrado pelo CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA-CFP/T, localizado na Área Especial nº 02, Setor "C" - Taguatinga Norte - Distrito Federal, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-DR-DF.
2. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, com base na Grade Curricular aprovada pelo Parecer 192/94-CEDF.
3. Lembrar ao CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA-CFP/T que o mesmo está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação em vigor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ANEXO DO PARECER 192/94-CEDF

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA - CFP/T-SENAI-DR/DF
GRADE CURRICULAR DO ENSINO DE 2º GRAU
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Técnico em Edificações - Via Complementação de Estudos

MÓDULO: 18 semanas Regime: Semestral Turno: Manhã, Tarde, Noite		
BLOCOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
PARTE DIVERSIFICADA	1º BLOCO	
	* - Desenho	198
	. Desenho de Arquitetura	54
	. Desenho de Estruturas	72
	* - Organização e Normas	36
	* - Máquinas e Equipamentos	252
	* - Construção	36
	. Tecnologia da Construção	72
	- Higiene e Segurança do Trabalho	72
	- Cálculo Matemático Aplicado	72
	- Língua Portuguesa	72
	SUBTOTAL I	792
	2º BLOCO	
	* - Materiais de Construção	198
	* - Solos	108
	* - Construção	90
	. Instalações Hidro-Sanitárias	90
	. Instalações Elétricas	126
	* - Topografia	126
	- Orçamento	36
	- Noções de Informática	774
	SUBTOTAL II	
	3º BLOCO	
	- Estágio Supervisionado	720
	SUBTOTAL III	720
	TOTAL GERAL	2.286

* Mínimos Profissionalizantes

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- a) Curso via complementação de estudos: matrícula para alunos que concluíram o 2º grau;
- b) Salvaguarda dos direitos dos alunos que cursaram o 2º grau ou equivalente, antes da Lei nº 5692/71;
- c) Duração diária e semanal a ser estabelecida em função de demandas da clientela, obedecida a carga horária mínima exigida pela legislação de ensino vigente;
- d) Duração mínima de três semestres letivos e máxima de cinco semestres letivos;
- e) Estágio supervisionado em empresa sob a coordenação do Centro de Formação Profissional de Taguatinga - CFP/T;
- f) Ao término de cada bloco de disciplinas os alunos poderão receber certificação correspondente aos conteúdos curriculares desenvolvidos no bloco;
- g) O diploma da referida habilitação técnica só será expedido após o término do estágio supervisionado.

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE,

publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 55 de 02/12/77 SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
MAGISTERIO (Relação nº 03/94)			
Fabiana Costa Dias	158	022	02
Irmã Maria Carolina Ribas Diretora Reg. nº 2914 MEC		Joana de Souza Leal Secretária Reg. 51 DIE	

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL O6 TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino Supletivo "2º Grau - FASE IV (Relação nº 03/94)			
Everaldo Lima de Oliveira	086	29	01
Luciano Bezerra	087	29	01
Benjamim Alves Dias	088	30	01
Leidimar Alves da Silva	089	30	01
Elineia Falcunery Colouna	090	30	01
Marcleide Abreu Carvalho	091	31	01
Alexandre Soares	092	31	01
Margarete Claudia da Silva	093	31	01
Jari Xavier de Faria	094	32	01
Ziane Nazareno de Sousa	095	32	01
Daniel dos Santos Barroso	096	32	01
Matilde Teixeira Sales	097	33	01
Márcia Monteiro de Lima	098	33	01
Delielson Pereira da Paz	099	33	01
Wasley Christian Lima Teixeira	100	34	01

MARIA ZOÉ SOUSA LEAL CORDEIRO
DIRETORA - MEC 1076

DULCE CORREIA LIMA
AUTORIZAÇÃO Nº 77/93

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA
ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 DE 26/03/81-SEC-DF.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VIA SUPLENÇA (Relação nº 15/94)			
CHRISTIANI LIMA DA ROCHA	896	98	002
GINA NASCIMENTO GOMES DE CARVALHO	897	99	002
HALLYSSON FERREIRA DE ANDRADE	898	99	002
IVONE MENDES DA CRUZ	899	99	002
JOSELITO DE SOUZA PRADO	900	100	002
LINDA MARIA BARBOSA DA ROCHA	901	100	002
LUCINEIDE FELISMINA SCHNAID	902	100	002
MARIA SÔNIA SANTOS DA SILVA	903	101	002
SERGIO HIROSHIGE MORI	904	101	002
WILLIAM DE SOUZA FREITAS	905	101	002
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - VIA SUPLENÇA (Relação nº 16/94)			
ADILSON NASCIMENTO FERREIRA	926	108	002
CESAR FELIPE DE OLIVEIRA	906	102	002
FLOHE ROCHA CAVALCANTE	907	102	002
FRANCISCO CARLOS BARBOSA MOREIRA	908	102	002
INGRID DE SOUZA LIMA	909	103	002
IRLAN COSTA SANTOS	910	103	002
JOÃO CARLOS GONÇALVES	911	103	002
JOSE ANTONIO SILVA	912	104	002
JULIO CARLOS DA SILVA SANTOS	913	104	002
JULIO CESAR DE ASSIS MARQUES	914	104	002
KLEUBER SILVA SANTOS	915	105	002
MANOEL CAVALCANTE FERREIRA	916	105	002
NATAN RODRIGUES DA SILVA	917	105	002
NELSON BENEDITO DA COSTA	918	106	002
NEIDE PLÁCIDO DE ALMEIDA	919	106	002
ONILTON GOMES SANTANA	920	106	002
PAULO CÉSAR TERRA	921	107	002
RILDO GONÇALVES DOS SANTOS	922	107	002
SORAYA OLIVEIRA	923	107	002
WELLINGTON BARBOSA DAMASCENO	924	108	002
WALDERIO CORRÊA PRADO	925	108	002
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 17/94)			
DULCE ANGÉLICA MACHADO DE PAULA	895	98	002
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (Relação nº 18/94)			
MARCELO CARDOSO DE MELO	894	98	002

ADRIANA MÔNICA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA-REG. 4.449-SR/COR/MEC-DF

ELIZIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-REG. 782-SE-DF.

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames
ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
EXAMES DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO Nº 70)			
Katya Magnolia Carvalho Braga	1212	009	03
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS(RELAÇÃO Nº71)			
Aguida Maria Alves Fontes	1213	010	03
André William Alvarenga Freitas	1214	010	03
Marcus Vinicius Leite de Santana	1215	010	03
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (RELACÃO Nº 72)			
Maria Lina da Silva Henrique	1216	011	03
Meira Jaíne Quintino de Almeida	1217	011	03
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS(RELAÇÃO Nº73)			
Acher Henrique Rodrigues	1218	011	03
Alzir Leopoldo do Nascimento	1219	012	03
Antonio Salvador de Queiroz	1220	012	03
Braz José da Silva	1221a	012	03

Maria do Socorro Jordão Emerenciano
Diretora

Jorge Cursino Passos
Reg.370/DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK-GUARÃ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 84/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
REGULAR LEI Nº 7.044/82 (RELAÇÃO Nº 16/94)			
RICARDO PACHECO ARAÚJO	416	138	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA
DIRETORA - REG. 1951-MEC

ZULMIRA RODRIGUES DE BRITO
SECRETÁRIA - AUT. 503-DIE

PROCESSO Nº: 030.008591/94
INTERESSADO: LILIANE BARRETO PÊGAS

HOMOLOGO o Parecer nº 259/94-CEDF, de 12.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é " por determinar a complementação de estudos nos termos da Resolução 03/80-CEDF, devendo a aluna Liliane Barreto Pêgas:

- a) realizar estudos de recuperação em química, referentes ao 1º semestre da 3ª série do 2º grau, por não ter a aluna obtido média de aprovação no primeiro semestre da 12ª série cursada nos Estados Unidos da América, na Tucumcari High School, Novo México, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência;
- b) submeter a este Colegiado a avaliação dos estudos feitos, de modo que seu pedido seja reexaminado.

Em 20/ 09 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.008313/94
INTERESSADO: EMERSON HENRIQUES PONTES

HOMOLOGO o Parecer nº 258/94-CEDF, de 12.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

- a) que o requerente Emerson Henriques Pontes realize estudos de recuperação em Biologia, por não ter o mesmo obtido média de aprovação nesta disciplina, no 1º semestre da 2ª série do 2º Grau (ensino médio)em 1993 e por não tê-la cursado no exterior. Admite-se que o aluno desenvolva programação especial sem obrigação de frequência regular à escola:

b) que o interessado reitere a este Conselho o pedido de equivalência pretendida, quando de posse da avaliação dos estudos complementares realizados.

Em 20 / 09 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO: 030.009783/94

INTERESSADO: ALFREDO VILLAVARDE VIGLIOLA

HOMOLOGO o Parecer nº 257/94-CEDF, de 12.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Alfredo Villaverde Vigliola, na Escola Secundária Y Preparatória de La Ciudad de México - México, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 20 / 09 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.009368/94

INTERESSADO: GUSTAVO FREJAT

HOMOLOGO o Parecer nº 260/94-CEDF, de 12.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "no sentido de determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso, devendo o aluno Gustavo Frejat:

a) realizar estudos de recuperação em Português, por não ter obtido média de aprovação no 4º semestre (2º semestre da 2ª série) e em Física e Química, por não ter obtido média de aprovação no 3º e 4º semestre (2ª série) do 2º grau, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regularmente matriculados;

b) retornar a este Colegiado, de posse da avaliação dos estudos de recuperação realizados, para que se possa reexaminar o pedido de declaração de equivalência de curso."

Em 20 / 09 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.015375/91

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO EDUCAR

HOMOLOGO o Parecer nº 249 /94 -CEDF, de 05.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) autorizar por 4 (quatro) anos o funcionamento do Centro de Ensino Educar, localizado na Quadra 15, Conjunto A, Área Especial nº 01, Sobradinho - DF, oferecendo este a Educação Pré-Escolar, nas modalidades Maternal e Jardim de Infância, e o Ensino Fundamental até a quarta série,

com implantação gradativa até a oitava série, devendo, para isto, apresentar oportunamente a proposta curricular da quinta série em diante;

b) aprovar o planejamento didático da Educação Pré-Escolar e a proposta curricular até a quarta série, bem como a grade curricular, esta anexa ao presente Parecer;

c) validar os atos praticados em conformidade com o Regimento Escolar;

d) determinar a apresentação ao DIE/SE do Regimento escolar alterado, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação deste.

Em 20 / 09 / 1994.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.002019/94

INTERESSADO: COLÉGIO RUI BARBOSA

HOMOLOGO o Parecer nº 241/94-CEDF, de 29.08.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) pela prorrogação da autorização de funcionamento, por 02 (dois) anos, do Colégio Rui Barbosa - Centro Educacional, localizado na QNM 40, Área Especial 09/10 - Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Associação de Ensino Rui Barbosa;

b) por considerar a escola como reconhecida sob condição, para fins de expedição de diplomas e certificados de conclusão do Curso de 2º Grau.

Em 20 / 09 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.009611/94

INTERESSADO : Érika Alvim de Sá e Benevides

HOMOLOGO o Parecer nº 247/94-CEDF, de 05.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Érika Alvim de Sá e Benevides na "Central High School", em Kansas City, Missouri - E.U.A, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Em 09.09.94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação
do Distrito Federal

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 185 de 22.09.94 - página 18.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 23 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do ar-

tigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 275/94-DPe, de 15 de setembro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Nível 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 23 DE setembro DE 1994

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
WAGNER PACHECO BARJA	PROF.	2	ÚNICA	01 B	ED. ARTÍST.
ZULMA ALVES DIAS LEAL	PROF.	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
ANDRÉIA MARTINS DE AQUINO	PROF.	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
VERA LÚCIA LOPES BARCELLOS	PROF.	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS

INSTRUÇÃO DE 23 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013787/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Francisca Lima dos Santos Souza, viúva, do ex-servidor WALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 55.159-7, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013025/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a IVO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 60.574-3, no Cargo de Assistente de Educação, Condução de Veículos Automotores, Classe Primeira, Padrão 02, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 192, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010587/91,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a AMÁLIA DIAS CORRÊA, matrícula nº 80.312-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Pa-

drão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 13 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006134/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA NAVES PIMENTEL, matrícula nº 89.851-1, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

Processo Nº : 082.009057/91; Interessado : LILIA MARIA JUNQUEIRA; Assunto : Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.009057/91, instaurado em nome de Lília Maria Junqueira, matrícula nº 58.606-4, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, Matrícula: 77.539-8, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.03.79 a 08.03.84; 2º 09.03.84 a 08.03.89; 3º 09.03.89 a 08.03.94.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 224, de 12.11.91, referente ao 1º decênio.

Nome: IONE DE FREITAS GUIMARÃES, Matrícula: 83.472-6, Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 1º 02.05.68

a 06.05.73; 2º 07.05.73 a 06.05.78; 3º 07.05.78 a 06.05.83 ;
4º 07.05.83 a 06.05.88; 5º 07.05.88 a 06.05.93.

Esta concessão anula as anteriores, concedidas nos termos da Lei nº 1.711/52, publicadas no DODF nº 181, de 27.09.91 e no DODF nº 118, de 12.06.92, referentes ao 1º e 2º decênios.

Nome: NELSA DE SOUZA, Matrícula: 91.646-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 11.04.73
a 24.10.80; 2º 25.10.80 a 24.10.85; 3º 25.10.85 a 24.10.90.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 224, de 12.11.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: ROSA DE LIMA CIRILO MOCÓ, Matrícula: 89.780-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s) 1º 08.03.72
07.03.77; 2º 08.03.77 a 10.03.82.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 26, de 06.02.92, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 03 de Setembro de 1992, publicada no DODF nº 186, de 11 de setembro de 1992, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSA DE LIMA CIRILO MOCÓ, matrícula nº 89.780-9, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 08.03.82 a 08.03.87
2º quinquênio: 09.03.87 a 08.03.92

Leia-se: 3º quinquênio: 11.03.82 a 10.03.87
4º quinquênio: 11.03.87 a 10.03.92

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ABÍLIO PEREIRA DE BARROS, Matrícula: 77.222-4,
Exercício: SPI, Quinquênio(s): 3º 11.12.88
a 10.12.93.

Nome: EPAMINONDAS P. DE SOUZA, Matrícula: 95.541-8,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 18.02.85
a 18.02.90.

Nome: SUELMA ROSA PEREIRA GONÇALVES, Matrícula: 67.439-7,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 05.07.89
a 04.08.94.

Nome: MARIA VERALENA DE OLIVEIRA, Matrícula: 90.331-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 04.05.72
a 03.05.77; 2º 04.05.77 a 03.05.82; 3º 04.05.82 a 03.05.87;
4º 04.05.87 a 03.05.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 02 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 179, de 14 de setembro de 1994, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NARCISA GAMA RADAELLI, matrícula nº 59.481-4, lotado(a) na PES.DIS.P. COMPLEXO ADM.GDF, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 22.08.79 a 21.08.84

Leia-se: 3º quinquênio: 22.08.79 a 21.08.84

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 011/94 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 127, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 082.013291/94,

RESOLVE:

Aplicar Pena Disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 40.907-3, Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Conservação e Limpeza, por infringir o artigo 116, Incisos I, II, X e XI e artigo 117, incisos I, IV, XV, da Lei nº 8.112/90.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 010/94, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Inciso I do artigo 127, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Ofício Interno nº 050/94, da Escola Classe 02 de Santa Maria,

RESOLVE:

Aplicar Pena Disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor JOSÉ WILSON DE LIMA, matrícula nº 21.115-X, Agente de Educação / TP 609, por infringir o artigo 116, incisos I, VI, VII, IX, X, XI e artigo 117, incisos I e V, da Lei nº 8.112/90.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada de 30 (trinta) dias para MARIA JOSE-LIA BARRETO, AIS (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 127.251-9, tendo em vista a adoção da menor DELMA ALCÂNTARA BALBINO, filha de SEBASTIÃO BALBINO NETO e REGINA FERREIRA DE ALCÂNTARA, com base no artigo 210 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, conforme Processo nº 061.022.649/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 19 DE setembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

REVER a instrução de 22 de julho de 1994, publicada no DODF nº 145, de 27 do mesmo mês e ano, alterada pela Instrução de 02 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 153, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA BORGES DA SILVA, matrícula nº 106.006-6, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. div. Eletrocard., do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - Auxiliar Op. Serv. Div. Eletrocard, Classe Única, Padrão XX, de acordo com o previsto na Lei 740, de 28 de julho de 1994, publicada no DODF nº 147, de 29 do mesmo mês e ano, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.003.503/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a SERGIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 109.760-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.503/94

CONCEDER APOSENTADORIA a GRACIANA PEREIRA GOMES, matrícula nº 105.144-C, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.338/94

CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ABUIAR, matrícula nº 105.367-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.512/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ALCIDES DE MOURA, matrícula nº 100.324-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - Aux. Op. Serv. Div. - Lavanderia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.413/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA LUCIA GUIMARÃES LEITE, matrícula nº 111.492-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Fonoaudiólogo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.704-94.

REVER os proventos da aposentadoria de HENRIQUE SANTOS, matrícula nº 116.037-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, para incluir na fundamentação legal os termos do artigo 195, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o inciso V, do artigo 53, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Processo nº 061.039.232/91.

PAULO AFONSO KALUME REIS

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do art. 19, item V, do Regimento deste Hospital e razões constantes do Processo nº 061.045165/94,

RESOLVE:

Aplicar pena de suspensão disciplinar, por 15 (quinze) dias, ao servidor EDLILSON MIRA, Assistente Intermediário de Saúde I, (Operador de Máquinas AII7-D), matrícula 121530-2, por ter infringido o art. 116, incisos I, II, III e X da Lei 8.112, de 11.12.90, por ter faltado ao trabalho nos dias 08 e 14.04.94, sem justificativa e ser reincidente. A pena será convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do artigo 130, Parágrafo 2º, da Lei 8.112/90.

Brasília-DF., 21 de setembro de 1994
IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Adicionais da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com a Portaria nº 114/SEA, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº : 062000531/94
INTERESSADO : GIOVANI DOMINGOS DE FRANÇA BARBOSA
MATRÍCULA : 100613-4 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 14/09/94
3/5 (três quintos) da representação mensal da Gratificação Gabinete Assistente a partir de 12.07.94

PROCESSO Nº : 062000530/94
INTERESSADO : MIRIAN FRANCHINI
MATRÍCULA : 100253-8 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 14/09/94
4/5 (quatro quintos) da representação mensal do DF-11, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000529/94
INTERESSADO : TEREZINHA MARIA INHAN
MATRÍCULA : 100160- QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 14/09/94
4/5 (quatro quintos) da representação mensal do DF-11, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000528/94
INTERESSADO : GENI NEUMANN NOCETTI DE LIMA CÂMARA
MATRÍCULA : 200946-3 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 15/09/94
1/5 (um quinto) da representação mensal do DF-05 e
3/5 (três quintos) da representação mensal do DF-11, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000527/94
INTERESSADO : ISaura DENISE PEETZ PRADO
MATRÍCULA : 100518-9 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 15/09/94
5/5 (cinco quintos) da representação mensal do DF-05, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000526/94
INTERESSADO : HELENA MICHICO YOKOYAMA
MATRÍCULA : 100186-8 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 16/09/94
2/5 (dois quintos) da representação mensal do DF-02, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000533/94
INTERESSADO : LUIZ CÉZAR KENUPP R. DE SOUZA
MATRÍCULA : 100247-3
DATA DO DESPACHO: 16/09/94
2/5 (dois quintos) da representação mensal do DF-10 e
2/5 (dois quintos) da representação mensal do DF-12 a partir de 12.07.94

PROCESSO Nº : 062000532/94
INTERESSADO : VILMA LOPES C. DOS SANTOS
MATRÍCULA : 100736-0
DATA DO DESPACHO: 16/09/94
1/5 (um quinto) da representação mensal do DF-02, a partir de 12/07/94

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 042 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores Agamenon Alves de Melo, matrícula nº 40.571-X, Pedro Nunes Silvério, matrícula nº 1.574-1 Italo de Vasconcelos Soares, matrícula nº 01.015-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 030.008.878/94, no prazo de 60 (sessenta) dias.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

PROCESSO Nº : 092.005.670/94

INTERESSADO : Secretaria de Obras

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente Processo, ratifico a inexigibilidade de Licitação a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, para atender despesas com transfência de Subscrição de Capital para a citada Empresa.

Brasília, 22 de setembro de 1994

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

Secretário de Obras

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993

RESOLVE:

DESIGNAR ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula nº 85.005-5, Assessor da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Gabinete do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Fica revogada, a partir da publicação da presente, a portaria de 27 de maio de 1994 que designou MARIA JACYRA DE CASTRO M. BARBOSA como substituta legal e eventual.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor VITÓRIO AUGUSTO DE FERNANDES MELO, Chefe da Assessoria Jurídica, para integrar o Conselho Técnico do IPDF, instituído pelo Artigo 7º da Lei nº 494 de 20 de julho de 1993, com a composição dada pelo artigo 46 do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PROCESSO Nº : 030.010266/94

INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação

DESPACHO

RATIFICO, para fins do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor da firma JM - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS HELIOGRÁFICAS LTDA., no valor de R\$ 600,00 (seiscentos

reais), para atender às despesas com serviços de manutenção em máquinas heliográficas Lemac.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Material e Serviços Gerais para as providências complementares.

Brasília, 21 de setembro de 1994.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O Diretor do Departamento de Administração Geral do IPDF, com base na delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria de 27 de abril de 1994, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL de 29 de abril de 1994.

R E S O L V E:

Nomear as servidoras IZABEL DE MIRANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.094-2 e ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, matrícula nº 85.095-0, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do IPDF, visando a análise e julgamento das propostas referentes à licitação modalidade Convite nº 26/94-CPL/IPDF, de que trata o processo nº 030.010134/94.

IRÁ OLIVEIRA COUTINHO
DEAGE/IPDF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 011/94 DE 21 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Elogiar o motorista de táxi do TX-2371, Sr. REGINALDO JOSÉ NUNES DE ALMEIDA, por ter devolvido um telefone celular marca NEC FRIEND, acompanhado de um transformador, um suporte e duas baterias, esquecidos no interior de seu táxi.

ELDO DE SOUSA SANTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-DF

INSTRUÇÃO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base na Instrução de Serviço nº 001 de 05 de abril de 1993 do DER/DF;

R E S O L V E:

Nomear a comissão de sindicância seguinte para apurar irregularidades apontadas pelos moradores do Conjunto Residencial I - Parque Rodoviário, nos serviços atribuídos aos vigias da guarita daquele setor. A comissão deverá apresentar relatório dentro de 60 dias após ouvidos os servidores envolvidos no processo.

ANDRÉ CALAZANS BARREIRA - matr.93.795-9 PRESIDENTE
VOLME LOURENÇO P. DE SOUSA - matr.95.625-6 MEMBRO
SÉRGIO LUIZ F. DE ALENCAR - matr.93.765-7 MEMBRO

PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS
Substituto

(Republicar por haver incorreção no original, DODF nº 182/94 de 19.09.94, pag 16.)

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI

Referência: Regimento Interno
Assunto: 32ª (TRIGÉSIMA-SEGUNDA)
Reunião Plenária Ordinária.

Resolução nº 024/94 - JARI/DMTU-DF

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU-DF, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (artigo 3º - Inciso I e 21º parágrafo único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 09 de novembro de 1992, em sua 32ª (TRIGÉSIMA-SEGUNDA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 1994, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), em sua Sala de Reuniões Plenárias, Térreo do Terminal de Vitoria do DMTU-DF, no SAAN Quadra 01, Lote 180, CEP 71.220-000-Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos processos nºs 030.018.066/92-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 030.000.436/93-Alvorada (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.450/93-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.015.990/92-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 030.000.434/93-Alvorada (CANCELAR PENALIDADE); 030.007.850/92-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.007.400/92-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.010.945/92-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.014.294/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.014.783/92-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.001.422/93-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.002.559/93-TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 030.001.692/93-TCB/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.001.061/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.001.248/93-Arco (CANCELAR PENALIDADE); 030.000.810/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.001.269/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.001.979/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.002.154/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.001.181/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.002.860/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.002.469/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.002.865/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.429/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.162/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.001.614/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.423/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.925/93-Arco; 096.000.193/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.586/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.210/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.198/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.524/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.148/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.200/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.332/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.298/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.523/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.018.067/92-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 030.014.151/92-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 030.002.929/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 030.002.156/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 030.002.870/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 030.001.978/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.002.473/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.016.120/92-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.002.574/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.002.931/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.000.417/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.000.418/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.000.687/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.000.897/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.001.046/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.001.195/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.001.999/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.002.199/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.002.468/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.016.673/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.017.881/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.018.062/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.016.541/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.001.047/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.001.394/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.001.699/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.001.700/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.001.701/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.002.003/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.002.177/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.002.178/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.002.179/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.002.255/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.002.287/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.015.427/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.015.582/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.017.869/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.017.882/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.406/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.431/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.001.531/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 030.002.869/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 030.000.331/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.573/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.015.993/92-TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 030.002.961/93-TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.000.439/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.593/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.001.260/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.002.467/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.016.113/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.303/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.325/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.334/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.433/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.481/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.520/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.562/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.591/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.595/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.000.254/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.002.563/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.000.136/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.015.956/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.121/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.194/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.388/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.402/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.638/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.672/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.710/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.912/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.926/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.927/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.991/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.001.001/93-Viplan (MANTER PENALIDADE).

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA

Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO;

TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1114/94 09 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200 inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado no dia 26.08.94 dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme IS nº 964/94 — DETRAN/DF e AI nº 142960.

PROCESSO Nº: 055004553/94 CATEGORIA/UF: "B"/ES
INTERESSADO: JOSÉ NEITON GOMES MELO
PRONTUÁRIO: 27.862.561-4
DATA DA CASSAÇÃO: 02.09.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1118/94, BRASILIA,DF; 02 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.004071/94, gerado por expediente da Vara de Execuções Criminais do DF,

RESOLVE:

APREENDER a CNH com Protuário nº 11.595.393—0/GO, em nome de ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA, em cumprimento à determinação do OF. nº 6258/94, e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos Exames de LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89 — CONTRAN.

INCUBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem—GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio da G.P.F.T se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 00.450-2, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir JOACÍLIA MARIA CABRAL, Encarregado de Orçamento, Código DFG-03, no período de 15/09 a 28/11/94, por motivo de Licença Maternidade da titular.

CÉSAR BAIOCCHI

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados o adicional previsto no parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8911, de 11/07/94, e disciplinada pela Portaria nº 114/94-SEA, de 18/08/94, na forma como segue:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME: HERNANI SOUZA SANTOS	FRAÇÃO	CODIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA Nº : 948-2	2/5	DFG-06	12.07.94
PROCESSO Nº: 081.001574/94			
NOME: DANIEL NASCIMENTO DOURADO	3/5	DFG-03	12.07.94
MATRÍCULA Nº : 738-2	2/5	DFG-06	12.07.94
PROCESSO Nº : 081.000074/92			
NOME: ANTONIO SÉRGIO ALVES DA SILVA	4/5	DFG-03	12.07.94
MATRÍCULA Nº : 637-8			
PROCESSO Nº : 081.000075/92			
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	3/5	DFG-03	12.07.94
MATRÍCULA Nº : 271-2			
PROCESSO Nº : 081.000081/92			
NOME: PAULO DA COSTA PEIXOTO	5/5	DFG-05	12.07.94
MATRÍCULA Nº : 349-2			
PROCESSO Nº : 081.000092/92			
NOME: HÉLIO DA COSTA MUNTZ	4/5	DFG-05	12.07.94
MATRÍCULA Nº : 736-6	1/5	DFG-10	12.07.94
PROCESSO Nº : 081.000295/92			
NOME: ANA MARIA BARBOSA PEREIRA	4/5	DFG-03	12.07.94
MATRÍCULA Nº : 796-X	1/5	DFG-08	12.07.94
PROCESSO Nº : 081.000725/92			
NOME: GALILEU FAUSTINO	3/5	G.E.G	12.07.94
MATRÍCULA Nº : 384-0		Assistente	
PROCESSO Nº : 081.000923/92			
NOME: JOSÉ AIRTES GADELHA DE SOUZA	4/5	G.E.G	12.07.94
MATRÍCULA Nº : 685-8		Assistente	
PROCESSO Nº : 081.001533/94			
NOME: ULYSSES RAMOS PREGO	2/5	DFG-03	12.07.94
MATRÍCULA Nº : 804-4			
PROCESSO Nº : 081.001573/94			

CÉSAR BAIOCCHI
Presidente

Assessorado Administrativo 3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, matrícula nº 37.439-3, para substituir LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 030.090-X, Chefe da Procuradoria Jurídica da Diretoria Geral, DFG-13, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de o titular estar participando do Seminário, Internacional de Direito Ambiental na cidade de São Paulo, no período de 11 a 14.09.94, e de 16.09. a 05.10.94, por estar de férias regulamentares.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 180, página 40, de 15.09.94)

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso X, do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e inciso IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, MARCELO CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 07.031-9, Encarregado, Símbolo DFG-03, para substituir ROSÂNIA BORGES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 16.136-5, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 19/08 a 28/08/94, por motivo de licença para tratamento de saúde.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso X do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, ISANI DIVINA DA COSTA, matrícula nº 07.034-3, Técnico de Administração Pública, para substituir CIRILA SOARES DE SANT'ANNA PONTES, matrícula nº 07.009-2, Encarregado, Símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 03.10 a 02.11.94, por motivo de férias do titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

Processo: 190.000.196/94

Interessado: CARLOS BENEDITO MARTINS/FUB

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "Trajetória e Caracterização do Ensino Privado no DF".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor global de R\$ 42.670,50 (Quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 20 de setembro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 191.000.393/94

INTERESSADO: AUGUSTO CESAR FRANCO

ASSUNTO: Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome Propagação e estabelecimento de espécies vegetais arbóreas nativas do Cerrado".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa a favor do interessado indicado, no valor de R\$ 16.525,57 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 20 de setembro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 191.000.298/94

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS PIO DA FONSECA/FUB

ASSUNTO: Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "PADRÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE APOIO DURANTE A MARCHA EM CRIANÇAS DE IDADE ESCOLAR NO DF".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa a favor do interessado indicado, no valor de R\$ 13.262,24 (Treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte quatro centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666.

Brasília, 20 de setembro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.329/94

Assunto: Concessão de Diária nº 007/94

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária a favor de ROQUE DE BARROS LARAIA, Diretor Técnico Científico para atender despesa com viagem à cidade de São Paulo, para um encontro com a Diretoria Científica da FAPESP, nos dias 29 e 30 de setembro de 1994.

Brasília, 20 de setembro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

RESSARCIMENTO DE DANOS — TERMOS PADRÃO Nº 07/89

PROCESSO Nº 030.004.842/93 PARTES: DF/RA — III X LEÔNIDAS PIRES DE CASTRO GAMA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à veículo de marca Volkswagen, tipo: PICK-UP, Placa FO-8844, pertencente ao Distrito Federal. VALOR: 11,293 (onze vírgula, duzentos e noventa e três) UPDF. FORMA DE RESSARCIMENTO: 24(vinte e quatro parcelas no valor de 0,470 (zero vírgula quatrocentos e setenta) UPDF, mediante desconto em folha de pagamento. PRAZO 24 (vinte e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 02.03.94.

Brasília, 20 de setembro de 1994.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL: (PROCESSO Nº 111.007.331/93-7) NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem que aos 11 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (19 94), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 535000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Carteiras de Identidade nºs 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC nºs 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111, Bloco "C", aptº 501 e o segundo à AOS-08, Bloco "C", aptº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320-OAB/DF e do CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI 03 conjunto 10, casa 03 - SHI/NORTE

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI Nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, Bloco "E", aptº 403,

conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: SETOR DE ÁREAS ISOLADAS SUL - SAI/SUL - BRASÍLIA-DF

devidamente incorporado(s) a(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme transcrição nº matrícula nº inscrição nº averbação nº registro nº em, às fls do Livro

do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: Pelas pelas seguintes coordenadas: Delimitação: Partindo-se do marco V-1 de coordenadas X-8.250.393,108 e Y -497.190,910 cravado próximo à cerca de tela que circunda a residência de Águas Claras, daí, segue-se com o rumo geográfico de 87º54'22" SW e com a distância de 172,25 metros vai até o marco V-2 de coordenadas X-8.250.386,826 e Y-497.018,756, daí, segue-se com o rumo geográfico 41º14'22" SW e com a distância de 760,00 metros vai até o marco V-3 de coordenadas X-8.249.815,389 e Y-496.517,677, cravado na cabeceira da vertente esquerda do córrego Águas Claras, daí, pela vertente abaixo até a sua barra com o córrego Águas Claras, daí, por este correjo até a sua barra com o córrego Samambaia, por este último acima até o limite da faixa de domínio da via de acesso Taguatinga-Plano Piloto, daí, pelo limite de domínio da faixa da extra da no sentido Plano Piloto-Taguatinga até o marco A-11 de coordenadas X-8.250.589,359 e Y-497.167,216, daí, na mesma direção e com a distância de 67,55 metros vai até o marco V-0 de coordenadas X-8.250.549,125 e Y-497.112,253, daí, com o rumo geográfico de 26º45'38" SE e com a distância de 180,75 metros vai até o marco V-1 de coordenadas X-8.250.393,108 e Y-497.190,910 ponto inicial dos limites, perfazendo a área de 109,5503ha.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, NA FORMA ABAIXO: (PROC. Nº 111.003.945/93)

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem que aos 13 dias do mês de maio do ano de mil nove

centose noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861 de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Carteiras de Identidade nºs 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC nºs 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital o primeiro à SQS 111, Bloco "C", Aptº 501 e o segundo à AOS-08, Bloco "C", Aptº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320-OAB/DF e do CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI-03, Conjunto 10, casa 03, SHI/NORTE; que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, Bloco "E", aptº 403, conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: SETOR DE ENTREQUADRAS NORTE, SETOR DE ENTREQUADRAS SUL e SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL, todos desta Capital, conforme memoriais e plantas inscritos nos Cartórios dos 2º, 2º, 1º, 1º, 1º, 1º e 1º Ofícios de Registros de Imóveis desta Capital, às fls. 111, 111, 250, 250, 250, 250 e 274, dos Livros 08, 08, 8-I, 8-I, 8-I, 8-I e 8-I, sob as inscrições 07, 07, 55,55, 55, 55 e 03, em 13.02.68, 13.02.68, 12.09.67, 12.09.67, 12.09.67, 12.09.67 e 08.02.68, respectivamente, averbação 3392; II) Que dos referidos loteamentos fazem parte os imóveis denominados: LOTE "A", DA ENTREQUADRA NORTE 206/207, medindo: 85,002m pelos lados Norte e Sul, 81,608 m, pelo lado Leste e 82,658m, pelo lado Oeste, perfazendo a área de 6.981,469m², limitando-se pelos lados Norte, Sul e Oeste com vias públicas e pelo lado Leste com o lote "B", da mesma Entrequadra e Setor; LOTE "A", DA ENTREQUADRA NORTE 210/211, medindo: 85,00m pelos lados Norte e Sul e 80,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 6.800,00m², limitando-se pelos lados Norte e Sul com logradouros públicos, pelo lado Oeste com via pública e pelo lado Leste com o lote "B", da mesma Entrequadra e Setor; LOTE "A", DA ENTREQUADRA EQ-104/105-SUL, DESTINADO A CLUBE DE VIZINHANÇA, DESTA CAPITAL medindo: 240,005m pelos lados Nordeste e Sudoeste, 75,796m pelo lado Noroeste e 78,764m pelo lado Sudeste, perfazendo a área de 18.547,586m², limitando-se pelos lados Nordeste e Sudoeste com áreas públicas e pelos lados Noroeste e Sudeste com áreas públicas; LOTE "A", DA ENTREQUADRA, EQ.206/207 SUL, DESTINADO PARA CLUBE SOCIAL, DESTA CAPITAL, medindo: 85,002m pelos lados Nordeste e Sudoeste, 81,608m pelo lado do Noroeste e 82,658m pelo lado Sudeste, perfazendo a área de 6.981,469m², limitando-se pelos lados Nordeste, Sudoeste e Sudeste com vias públicas e pelo lado Noroeste com o lote "B", da mesma Entrequadra e Setor; LOTE "A", DA ENTREQUADRA EQ. 210/211, SUL, DESTINADO PARA CLUBE SOCIAL, DESTA CAPITAL, medindo: 85,00m pelos lados Nordeste e Sudoeste e 80,00m pelos lados Noroeste e Sudeste, perfazendo a área de 6.800,00m², limitando-se pelos lados Nordeste, Sudoeste e Noroeste com vias públicas e pelo lado do Sudeste com o lote "B", da mesma Entrequadra e Setor; LOTE "A", DA ENTREQUADRA SUL - EQ-214/215-SUL, DESTINADO PARA CLUBE SOCIAL, DESTA CAPITAL, medindo: 85,00m pelos lados Nordeste e Sudoeste e 80,00m pelos lados Noroeste e Sudeste, perfazendo a área de 6.800,00m², limitando-se pelos lados Nordeste, Sudoeste

e Sudeste com vias públicas e pelo lado Noroeste com o lote "B", da mesma Entrequadra e Setor; e LOTE "C", DA QL-01, DO SHI/SUL, DESTA CAPITAL, medindo: Lago Paranoá pelo Lado Norte, 100,00m pelo lado Sul, 140,00m pelo lado Leste e 105,00m pelo lado oeste, perfazendo a área de 12.250,00m², limitando-se pelo lado Norte com o Lago Paranoá e pelos lados Sul, Leste e Oeste com logradouros públicos, devidamente incorporados ao patrimônio da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, conforme transcrições nºs 5295, 5295,44517, 44517, 44517, 44517 e 44388, às fls. 242, 242, 076/082, 076/082, 076/082, 076/082 e 177, Livros 3-F, 3-F, 3-BB, 3-BB, 3-BB, 3-BB e 3-BA, em 30.11.73, 30.11.73, 19.12.75, 19.12.75, 19.12.75, 19.12.75 e 15.12.75, dos Cartórios dos 2º, 2º, 1º, 1º, 1º, 1º e 1º Ofícios de Registros de Imóveis desta Capital, respectivamente; III) pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1507ª e 1314ª Sessões, realizadas em 19/05/93 e 01/07/93, respectivamente, referendadas pela Assembleia Geral Extraordinária, em reunião realizada em 16.08.93, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO, DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, os imóveis já descritos e caracterizados, transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre os imóveis em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constituti", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seus que ficam sendo, dentro de sua destinação específica. IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP no processo nº 111.003.945/93, como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliária que dela recebeu; V) que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dê-se a presente o valor histórico de CR\$ 839,44 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos) para o LOTE "A" da EQN-206/207; CR\$ 839,44 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos) para o LOTE "A", DA EQN-210/211; CR\$ 1.437,26 (um mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros reais e vinte e seis centavos), para o LOTE "A", DA EQS-104/105; CR\$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um cruzeiros reais), para o lote "A", DA EQS-206/207; CR\$ 526,92 (quinhentos e vinte e seis cruzeiros reais e noventa e dois centavos), para o lote "A" da ESQ-210/211; CR\$ 526,92 (quinhentos e vinte e seis cruzeiros reais e noventa e dois centavos), para o lote "A" DA EQS-214/215 e CR\$ 553,67 (quinhentos e cinquenta e três cruzeiros reais e sessenta e sete centavos) para o lote "C" DA QL-01-SHI/S, perfazendo um total de CR\$ 5.264,65 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos). Foram apresentadas as devidas Certidões Cartorárias de todos os imóveis. Foi apresentada a CND DO INSS, SÉRIE "E" Nº 087210, PCND Nº 001594/94, emitida em 22/03/94. Também foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº 2003/94, em 08/04/94, pela Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF. A SEF DO DF apresentou as CNTI's nºs 104-71.424/94, 104-71.421/94, 104-71.422/94, 104.71.428/94, 104.71.425/94, 104.71.426/94 e 104.71.427/94, válidas até 31.12.94. Valores históricos para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO DE CARVALHO; PELO OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA CLARA RODRIGUES DIAS; TESTEMUNHAS:

;

a tudo presentes do que dou fé, e por mim,

Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso. E certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº C-02, Fls. / , da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADO (A): ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.136/94-SO/NOVACAP-METRÔ/DF. Concorrência nº 02/94 - CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo Aditivo "A" ao Contrato nº 011/94/MC/NOVACAP. OBJETO: Acréscimo de serviços, suplementação de recursos e prorrogação de prazo ao instrumento principal. VALOR: R\$ 184.496,94 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e Nota de Empenho nº 16912051/94, no valor aditado. DATA DA ASSINATURA: 16.09.94. PRAZO: 70 (setenta) dias corridos contados de 19.09.94. PARTES: PELA CONTRATANTE: JOSÉ GASPAR DE SOUZA e EDISON GROSSI DE ANDRADE. PELO(A) CONTRATADO(A): YAGO DA SILVA ZATZ. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.232/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 004/94-SEAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 569/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote-02 - conservação de áreas urbanizadas e não urbanizadas na RA IV e RA XII em Brazlândia e Samambaia. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ENGENHARIA COSTA HIROTA LTDA. PRAZO: O prazo será de 06 (seis) meses contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01649.4262/94-SO. VALOR: 1,31 (hum real e trinta e um centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 01.09.94. PELA CONTRATADA: ISMAEL PALMA PINTO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.232/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 004/94-SEAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 571/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote-08 - conservação de áreas urbanizadas e não urbanizadas na RA VIII, RA XIX, RA XVII e RA XIV - Candangolândia, Riacho Fundo e Vila São Sebastião-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PRAZO: O prazo será de 06 (seis) meses contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01649.4268/94-SO. VALOR: 1,71 (hum real e setenta e um centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 01.09.94. PELA CONTRATADA: NELSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAITAL

DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.683/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 500/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "G"-500/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de conclusão do Centro de Saúde de Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma SCB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira do mencionado contrato, visando a conclusão da referida obra. VALOR: 26.433,53 URVs (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 01824.0038/94, emitida em 08.09.94. DATA DE ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 06.09.94. PELA CONTRATADA: SIGMAR CARLOS BIELEFELD. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.232/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de concorrência nº 004/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 573/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote-10 — conservação de áreas urbanizadas e não urbanizadas na RA II Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma PRÓ JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. PRAZO: O prazo será de 06 (seis) meses contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01649.4270/94-SO. VALOR: 1,80 (hum real e oitenta centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 01.09.94. PELA CONTRATADA: BERTOLINO BISPO DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.896/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 041/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 577/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, no Riacho Fundo-RA XVII — Lote 02 — QN-5 e QN-03. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma ETEC — EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. PRAZO: O prazo será de 60 (sessenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01649.1728/94-SO. VALOR: 330.757,31 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 15.09.94. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES — DF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/94

PROCESSO Nº 113.001.929/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL e FILTROAC — FILTROS, ACESSÓRIOS E EQUIPOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: O fornecimento contínuo de autopeças elétricas das marcas BOSCH e WAPSA.

DATA DA ASSINATURA: 22.09.94

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 008/94-ASJUR. PARTES: SAB X PEDRO BORGES FILHO. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: R\$ 5,00 (CINCO REAIS). PROCESSO Nº 075.000.160/94-SAB. DATA DA ASSINATURA: 19/09/94. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PELA SAB. NILSON MARTORELLI — PRESIDENTE E TULIO AUGUSTO VELOSO — DIRETOR COMERCIAL.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/94

PROCESSO:190.000.192/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E MARCELO VALLE DE SOUSA;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 23/09/94 a 31/12/94;VALOR: R\$64.291,65(sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos);NOTA DE EMPENHO:94 NE 30132;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:00;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Inexigibilidade de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:23/09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:MARCELO VALLE DE SOUSA

Brasília, 23 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/94

PROCESSO:191.000.281/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E VALDIR FILGUEIRAS PESSOA;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 21/09/94 a 31/12/94;VALOR: R\$28.691,68(vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos);NOTA DE EMPENHO:94 NE 30134;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:00;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Inexigibilidade de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:21/09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:VALDIR FILGUEIRAS PESSOA

Brasília, 23 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº007/94

PROCESSO:191.000.308/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ALBIÑO VERÇOSA DE

MAGALHÃES;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 23/09/94 a 31/12/94;VALOR: R\$13.238,56(Treze mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos);NOTA DE EMPENHO:94 NE 30139;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:00;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Inexigibilidade de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:23/09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:ALBINO VERÇOSA DE MAGALHÃES

Brasília, 23 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 136.000.029/94 PARTES: DF/RA – VIII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO – Na forma prevista no art. 15 da Lei nº 8.880 de 27/05/94, o valor fixado no contrato original é convertido em URV's correspondente a URV do dia 01/04/94, cujo o valor passará a integrar o ajuste, conforme planilha e proposta, independentemente de sua transcrição, constante às fls. 77 destes autos. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO nº 10/89 – Fica excluído o item 08 do contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 72 a 75, em face do que dispõe o art. 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 04/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRASIL JOSÉ BRAGA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimentos e Serviços.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1994

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 136.000.029/94.PARTES: DF/RA – VIII X JM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS HELIOGRÁFICAS LTDA-ME. OBJETO: DA CONVERSÃO – Na forma prevista no art. 15 da Lei nº 8.880, de 27.05.94, o valor fixado no contrato original é convertido em 47,04 URVs, correspondente a URV do dia 01.04.94, conforme planilha e proposta constantes às fls. 87 destes autos. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – Fica excluído o item 08 do contrato padrão nº10/89,celebrado às fls. 80 a 83, em face do que dispõe o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94. PRAZO: Até 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 04/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRASIL JOSÉ BRAGA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: JÚLIO DA COSTA ANDRADE, na qualidade de Sócio – proprietário.

Brasília, 20 de setembro de 1994

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 136.000.029/94 PARTES: DF/RA – VIII X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO – Na forma prevista no art. 15 da Lei nº 8.880 de 27/05/94, o valor fixado no contrato original é convertido em URV's, correspondente a URV do dia 01/04/94, cujo valor passará a integrar o ajuste, conforme planilha e proposta inde-

pendentemente de sua transcrição, constante às fls. 69 destes autos. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – Fica excluído o item 08 do contrato padrão nº 10/89, celebrado às fls. 62 a 65, em face do que dispõe o art. 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. PRAZO: Até 31/12/94 FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 04/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRASIL JOSÉ BRAGA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1994

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº: 050.000.830/94. PARTES: DF/SSP X INO – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 10/89. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de 200 (duzentos) aparelhos receptores pessoais de mensagens (BIP). PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 30222/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 01.08.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 037/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: HUMBERTO RODRIGUES LISBOA, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

Brasília, 15 de setembro de 1994

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 136.000.192/93 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 030.012.340/92). PARTES: DF/SCS X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido para este aditamento referente ao objeto da prestação de serviços, contida no Contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de CR\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal – Lei nº 651 de 17.01.94, perfazendo o total de CR\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais). Objetivando a prestação de serviços de publicidade, divulgação e propaganda da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 178/94, emitido sob o evento 400092, em reforço a NE Nº 063/94, por estimativa em 03.06.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120120003. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.11110. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, na qualidade de Diretor.

Brasília, 20 de setembro de 1994

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA**

**PERMISSÃO DE USO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE OCUPAÇÃO**

PROCESSO Nº 151.000.011/91 – PARTES: DF/SCE-ArqPDF X NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO E DA CONVERSÃO – Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542 de 30/06/94, o valor fixado

no contrato original em cruzeiros reais e convertido em reais, objetivando a utilização do imóvel localizado no Setor de Áreas Públicas, lote "B", para instalação do Arquivo Público do Distrito Federal. PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: O valor estabelecido para o termo de ocupação será suplementado com a importância de CR\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil cruzeiros reais) equivalente a 1.563,65 reais, perfazendo o total de CR\$ 5.171.800,00 (Cinco milhões cento e setenta e um mil e oitocentos cruzeiros reais), equivalente a 1.880,66 reais, recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 651 de 17/01/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 125/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 10/06/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000 CÓDIGO U.O.: 16103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do Art. 30, inc. IV da Lei 10.996/88. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CÉSAR BAIOSCHI, na qualidade de Secretário de Cultura e Esporte e por BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ARINO OTON DE LIMA, na qualidade de Diretor-Presidente e por LUÍS CARLOS CARVALHO, na qualidade de Diretor-Administrativo.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1994

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 032.000.170/93 – PARTES: DF/PRG X REAL LATÍCIOS E FRIOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido para este aditamento referente ao objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de CR\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de CR\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil cruzeiros reais), objetivando a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios. PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 204/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 014/94, por estimativa em 25/04/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 12101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 048/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/06/94, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: SÉRGIO FERREIRA ELIAS na qualidade de Sócio-Gerente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 032.000.170/93 – PARTES: DF/PRG X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO – O valor estabelecido para este aditamento referente ao objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de CR\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de CR\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros reais), objetivando a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios. PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 208/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 015/94, por estimativa em 25/04/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 12101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 048/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/04/94, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: FÁBIO DE CARVALHO, na qualidade de Sócio-Proprietário

Brasília-DF, 20 de setembro de 1994

SERVIÇO INTEGRADO DE AMPARO E ORIENTAÇÃO

EXTRATO DO ESTATUTO

SERVIÇO INTEGRADO DE AMPARO E ORIENTAÇÃO, designado por sua sigla **SIÃO**, é uma entidade assistencial, sem fins lucrativos, com sede em Brazlândia no Distrito Federal, com duração por tempo indeterminado, com objetivo de acolher e assistir crianças e adolescentes que vivem nas ruas do Distrito Federal, dando-lhes, temporariamente, ambiente adequado à auxiliar na sua formação, com orientação educacional, profissional, moral, social e religiosa.

O Sião será administrado por uma Assembléia Geral, Diretoria e pelo Conselho Fiscal. Responderá pela entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele o seu Presidente. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome de entidade.

O patrimônio do Sião será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública, no caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere.

Para alteração do estatuto e dissolução do Sião, será sempre por Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada. Para alteração será necessário a maioria absoluta dos associados, devendo entrar em vigor o novo estatuto na data do seu registro.

(DAR R\$ 38,61)

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FAMÍLIAS, E PIONEIROS SEM
LOTES/ E TERRAS DE BRASÍLIA-DF
EXTRATO DE ESTATUTO**

- 1 – DENOMINAÇÃO: Sede e foro: Associação Nacional das Famílias e Pioneiros sem Lotes/e Terras de Brasília-DF; girará sob o nome de Associação Nacional das Famílias e Pioneiros sem Lotes/e Terras de Brasília-DF.
- 2 – OBJETIVO: Sociedade sem fins lucrativos, a finalidade maior é dar o apoio necessário a todas as famílias e pioneiros que realmente precisam de um lote, para viverem condignamente com suas famílias, acompanhar e verificar, junto SHIS o processo de assentamento e seleção dos inscritos nos referidos programas de assentamentos, observando a maior necessidade das famílias. Buscar junto ao GDF um programa de assentamento mais justo e humanitário, e buscando também a cooperação do GDF, na construção das futuras casas, aos contemplados com lotes. Criando também o C.V.I. – Certificado de Venda Intransferrível de lotes, observando para isto que a venda dos mesmos só serão possíveis conforme Dec. Lei, aprovado recentemente pela Câmara Distrital, no que tange a doação de lotes.
- 3 – ADMINISTRAÇÃO: Será feita por uma Diretoria Executiva tendo como membros um Presidente, um vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro, e o Conselho Fiscal.
- 4 – ASSEMBLÉIA: Será composta pelos seguintes membros, Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, e o Conselho fiscal.
- 5 – TEMPO E DURAÇÃO: Indeterminado. Dissolução da Associação Nacional das Famílias e Pioneiros sem Lotes/ e Terras de Brasília-DF, Só poderá ser decidido por Assembléia Geral com pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados da referida entidade, e reunida para tal fim. (OF. Nº 01/94)

**CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL
EXTRATO DO ESTATUTO**

O CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, com tempo de duração indeterminado. FINALIDADE: promover a educação e o aprimoramento cívico moral e cultural das pessoas; promover amparo social através de creches e outras instituições filantrópicas e estimular e dar ajuda para condições de vida mais humanas. A ADMINISTRAÇÃO será composta por Presidente e Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários 1º e 2º Tesoueiros, Conselho Fiscal com 1º, 2º e 3º Efetivo e 1º, 2º e 3º Suplentes, cabendo o Presidente representar ativo e passivo, judicial e extra-judicial, e seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do CESAF. A constituição do patrimônio será quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes que vier ser adquirido por compra, doação ou legado. Poderá ser dissolvido na forma da lei por voto de dois terço do total dos membros e seu patrimônio será doado à instituição congênere. Presidente: SEBASTIÃO STÊNIO PINHO.

(DAR R\$ 38,61)

HOSPITAL SANTA LUZIA S/A

CGC/MF 00.106.435/0001-15

RELATÓRIO DA DIRETORIA:

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/93 e 31/12/92.

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Cruzeiros Reais)

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/93	31/12/92		31/12/93	31/12/92
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	267.575.822,26	6.921.996,13	Obrigações Trabalhistas	1.663.215,93	2.244.663,54
Caixa e Bancos	5.582.306,75	482.675,03	Impostos e Contribuições	56.659.646,17	3.519.898,20
Aplicações Financeiras	867.236,22	1.278.182,03	Fornecedores	65.290.427,94	2.112.838,68
	6.449.542,97	1.760.857,06	Títulos a Pagar	48.560.804,83	100.000,01
CRÉDITOS			Outras Obrigações	1.143.709,11	29.399,61
Clientes	107.484.193,80	3.889.303,66		173.317.803,98	8.006.800,04
Outros Créditos	116.038.296,10	440.671,21	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
	223.522.489,90	4.329.974,87	Empréstimos/Financiamentos	1.504.007,95	8.840.112,55
ESTOQUES			Obrigações Diversas	62.634.279,35	163.756,07
Estoque de Medicamentos	37.603.789,39	831.164,20		64.138.287,30	9.003.868,62
ATIVO PERMANENTE	429.376.356,81	16.929.149,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	459.496.087,79	6.840.476,69
INVESTIMENTOS			CAPITAL		
Incentivos Fiscais	2.918.306,77	115.711,22	Capital Social	588.608,14	588.608,14
Outros Investimentos	148.729,57	5.897,15	RESERVAS DE CAPITAL		
	3.067.036,34	121.608,37	Reserva Correção Capital	181.910.870,32	6.647.517,88
IMOBILIZADO			Reserva P/Aumento do Capital	511.603,54	20.285,14
Imóveis de Uso	376.022.232,86	13.514.170,63		182.422.473,86	6.667.803,02
Equipamentos Hospitalares	362.759.941,97	13.230.592,08	RESERVA DE LUCROS		
Móveis e Utensílios	67.534.086,15	2.605.402,51	Reserva Legal	20.173.165,68	183.316,75
Equipamentos Proc. Dados	2.436.538,91		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Veículos	64.524.435,02	2.558.401,52	Prejuízos Acumulados		(599.251,22)
Instalações	44.660.198,95	1.740.893,53	Lucros Acumulados	256.311.840,11	
Depreciações Acumuladas	(491.628.113,39)	(16.841.919,42)		256.311.840,11	(599.251,22)
	426.309.320,47	16.807.540,85	TOTAL DO PASSIVO	696.952.179,07	23.851.145,35
TOTAL DO ATIVO	696.952.179,07	23.851.145,35			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Cruzeiros Reais)

	Exercício 1993	Exercício 1992
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Serviços	635.241.315,91	25.011.953,35
DEDUÇÃO DE VENDAS (—)		
Impostos Sobre Vendas	17.557.876,78	700.062,62
Vendas Canceladas	68.891.383,50	—
	(86.449.260,28)	700.062,62
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	548.792.055,63	24.311.890,73
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS (—)		
Custo Direto dos Serviços	(307.966.285,72)	(8.379.981,47)
DESPESAS/OUTRAS REC. OPERACIONAIS (—)		
Com Pessoal	163.942.460,65	10.225.920,48
Gerais e Administrativas	114.378.265,69	8.362.101,96
Despesas Tributárias	843.532,35	156.496,74
Resultado Financ. Líquido	51.404.815,49	10.092.143,17
Outras Rec. Operacionais (—)	(112.967.949,09)	(2.294.368,52)
	(217.601.125,09)	(26.542.293,83)
LUCRO OPERACIONAL	23.224.644,82	(10.610.384,57)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Receitas Não Operacionais	40.037.298,18	2.154.936,54
Despesas Não Operacionais	(1.072,10)	(18.553,78)
	40.036.226,08	2.136.382,76
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	256.631.640,28	9.138.830,74
LUCRO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	319.892.511,18	664.828,93
IMPOSTO DE RENDA (—)	(5.890.953,41)	—
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (—)	(7.313.341,37)	—
LUCRO LÍQUIDO APÓS TRIBUTAÇÃO	306.688.216,40	664.828,93

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

ORIGENS DOS RECURSOS	117.649.921,55
Lucro Líquido do Exercício	306.688.216,40
Depreciações e Amortizações	12.458.926,75
Resultado Credor da Cor. Monetária	(256.631.640,28)
Aumento do Exigível Longo Prazo	55.134.418,68
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	22.307.099,38
Aquisições do Ativo Permanente	16.676.992,74
Ajuste de Exercícios Anteriores	(14.062.675,28)
Lucro Distribuído	19.692.781,92
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	95.342.822,17

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
Circulante			
ATIVO	6.921.996,14	267.754.094,44	260.832.098,30
PASSIVO	8.006.800,04	173.496.076,17	165.489.276,13
TOTAIS	(1.084.803,90)	94.258.018,27	95.342.822,17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993
(Valores em Cruzeiros Reais)

	Capital Realizado	Atualizado	Res. p/Aumento	Res. de Lucros	Lucros	Totais
Eventos	Capital Social	Corr. Monetária	Capital	Reserva Legal	Acumulados	
SALDOS EM 31/12/92	588.608,14	6.647.517,87	20.285,14	183.316,75	(599.251,21)	6.840.476,69
CORREÇÃO MONETÁRIA		175.263.352,45	491.318,40	4.440.042,65	(14.534.536,88)	165.660.176,62
LUCRO LÍQ. EXERCÍCIO					306.688.216,40	306.688.216,40
LUCRO DISTRIBUÍDO					(19.692.781,92)	(19.692.781,92)
RESERVA LEGAL				15.549.806,28	(15.549.806,28)	—
SALDOS EM 31/12/93	588.608,14	181.910.870,32	511.603,54	20.173.165,68	256.311.840,11	459.496.087,79
MUTAÇÕES DO PERÍODO	—	175.263.352,45	491.318,40	19.989.848,93	256.911.091,32	452.655.611,10

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 — As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às normas legais vigentes e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, estando os seus valores representados em Cruzeiros Reais.
- 2 — O Regime Contábil é o de competência do exercício.
- 3 — O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão corrigidos pelos índices oficiais e o Imobilizado depreciado pelo método linear.
- 4 — O Capital Social de CR\$ 588.608,14, está dividido em 588.608.139 ações ordinárias e nominativas no valor de CR\$ 1,00 cada.

ANA CLÁUDIA PEIXOTO LEAL
DIRETORAJOSÉ JORGE SILVA PRAZERES
CPF—106.942.505-20
CRC/DF TC 7.505

ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA-DF

ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

CONFORME ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 05/09/94 FORAM ALTERADOS OS ARTIGOS: 1º, 11º, 23º, 26º e 30º.

Art. 1º — A “Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional N° 06 de Taguatinga”, entidade civil, sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria reger-se-á pelo presente estatuto.

Art. 11 — Parágrafo Único — A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral Ordinária, para um mandato de 2 (dois) anos, na forma e condições estabelecidas pelo Regimento Interno da entidade.

Art. 23 — Haverá, a cada dois anos letivos, uma Assembléia Geral Ordinária, convocada pelo Presidente, com antecedência de 10 (dez) dias para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e a cada ano letivo, a) para fixação do valor da contribuição mensal dos sócios; b) para aprovação do relatório das atividades e a prestação de contas do exercício findo, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

Art. 26 — O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) pais de alunos ou responsáveis, ou alunos maiores de 18 (dezoito) anos e de 3 (três) professores.

Art. 30 — Parágrafo Único — Em caso de dissolução o patrimônio da Associação reverterá ao Centro Educacional n° 06 de Taguatinga.

(DAR R\$ 32,67)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SERVIÇO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Fundação Univesidade de Brasília e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal — CBMDF cadastrado na FUB sob o n° 28102652. OBJETIVO: A Cooperação Técnica do CBMDF à FUB, mediante a instalação de uma unidade fixa de pronto atendimento contra incêndios e acidentes no “Campus Univesitário” da UnB. VIGÊNCIA: 24.08.94, a 31.12.97 DATA DE ASSINATURA: 24.08.94. ASSINAM: Prof. João Claudio Todorov, Presidente da FUB e Dr. Luiz Ubiratan de Oliveira, Comandante-Geral do CBMDF.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Fundação Univesidade de Brasília e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal — CBMDF, cadastrado na FUB sob o n° 25002653. OBJETIVO: A realização de serviços especializados na seleção de candidatos ao curso de Oficiais de Bombeiros — Engenharia de Segurança. VIGÊNCIA: 24.08.94 a 31.12.95. DATA DE ASSINATURA 24.08.94. ASSINAM Prof. João Claudio Todorov Presidente da FUB e Dr. Luiz Ubiratan de Oliveira, Comandante-Geral do CBMDF.



DISTRITO FEDERAL

TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 21/89

01 CONTRATO Nº 56/94 DE EMPREITADA POR
PREÇO Global

CONTRATANTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			
02		M.C. ENGENHARIA LTDA			
03	PROCESSO	082.003780/94	04	DATA ASSINATURA	06/09/94
05	PRazo DA OBRA	120 dias	06	VALOR C/5	R\$ 398.321,23

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
07	
A contratada obriga-se e compromete-se a executar para o Distrito Federal, através da Secretaria de Educação/FEDF, os serviços relativos à construção de Centro de Ensino com 15 salas de aula, localizado na QS 619 — Área Especial n° 01 — Samambaia/DF.	
08	VALOR POR EXTENSO (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)
09	VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA	
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
11	PROJETO/ATIVIDADE 2232
12	ELEMENTO DE DESPESA 459051
13	FONTE DE RECURSOS Convenio n° 2110/94-FNDE/SE
NOTA DE EMPENHO	
14	NÚMERO 30178/94
15	VALOR C/5 R\$ 398.921,23
16	MODALIDADE DE LICITAÇÃO TP n° 001/94-FEDF
17	CAUÇÃO INICIAL 19.946,06
18	REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21	DISTRITO FEDERAL	ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM Secretaria de Educação do DF Delegação de competência Art. 6º Dec. nº 15.400 de 30.12.93
22	CONTRATADA	AMIR MIGUEL DE SOUZA — Diretor —
23	TESTEMUNHAS	ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS
24		075311501-82



DISTRITO FEDERAL

TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 21/89

01 CONTRATO Nº 059/94 DE EMPREITADA POR
PREÇO Global

CONTRATANTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			
02		TENDENCO-Tecn., Desenv. e Construções Ltda.			
03	PROCESSO	082006022/94	04	DATA ASSINATURA	06/09/94
05	PRazo DA OBRA	120 dias	06	VALOR C/5	R\$ 337.174,83

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
07	
A contratada obriga-se e compromete-se a execução para o Distrito Federal através da Secretaria de Educação/FEDF, serviços relativos a reconstrução de Centro de Ensino com 13 (treze) salas de aula, localizado na QNL 22 Lote 24 — Taguatinga — Distrito Federal, conforme consta do Edital de Tomada de Preços n° 002/94-FEDF-CEL.	
08	VALOR POR EXTENSO (trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
09	VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA	
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
11	PROJETO/ATIVIDADE 2232
12	ELEMENTO DE DESPESA 4590-51
13	FONTE DE RECURSOS Convenio n° 2110/94-FNDE/SE
NOTA DE EMPENHO	
14	NÚMERO 30179/94
15	VALOR C/5 R\$ 337.174,83
16	MODALIDADE DE LICITAÇÃO TP n° 002/94-FEDF
17	CAUÇÃO INICIAL 16.854,74
18	REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21	DISTRITO FEDERAL	ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM Secretaria de Educação do DF Delegação de competência Art. 6º Dec. nº 15.400 de 30/12/93
22	CONTRATADA	ERNANI MARTINS COSTA PINTO — Diretor —
23	TESTEMUNHAS	
24		

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEX — CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Referente: Tomada de Preços n° 046/94 — FEDF

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o objeto da referida Tomada de Preços é o abaixo transcrito:

Objeto: Aquisição de formulários contínuos, etiquetas auto-adesivas, fita para impressora, fita magnética, gabarito para leitora ótica, disquetes, etc.

Grupos: 08.01, 14.02, 14.05, 14.07 e 20.07.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223 de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 05.10.94.

Brasília, 23 de setembro de 1994

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Aquisição, situada no SGAS — Quadra 903/904 — Bloco A — Complexo Administrativo CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 11/10/94, os invólucros contendo as propostas comerciais relativas a TPM 060/94-CEB, para aquisição de cabos de alumínio e cobre; até às 10:30 horas do dia 11/10/94, a TPM 061/94-CEB, para aquisição de duto e espaçador de pvc; até às 14:30 horas do dia 11/10/94, a TPM 062/94, para aquisição de conjunto de manobra; e até às 15:30 horas do dia 11/10/94, a TPM 063/94, para aquisição de conjunto de medição. Os editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se as empresas cadastradas na Companhia.

Brasília, 23 de setembro de 1994.

RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão de Licitação de Aquisição/CEB
Presidente.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94 — TERRACAP, destinada A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA 04 (QUATRO) VEÍCULOS, CHEVROLET, MODELO PICK-UP A-20, de acordo com o Anexo I do Edital. Comunicamos às Empresas interessadas que a licitação, em epígrafe, será realizada às 15:00 (quinze horas) do dia 13 de outubro de 1994 no auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09, Fone: 225-4601.

Brasília-DF., 23 de setembro de 1994

CONFÚCIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

EXCLUSÃO DE ITEM DO EDITAL Nº 17/94 — IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados nos termos do tópico 05, Capítulo II, do Edital nº 17/94-Imóveis, objeto da licitação prevista para o próximo dia 30.09.94, que fica excluído do referido Edital, por Conveniência Administrativa, o item 57, correspondente ao imóvel denominado por RUA 28 NORTE LT 2 — ÁGUAS CLARAS. Mantêm-se inalterados os demais termos dos Avisos publicados no CORREIO BRAZILIENSE e no DODF de 30.08.94.

Brasília, 23 de setembro de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/94 — SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO PURIFICADOR DE AR, PARA SER INS-

TALADO NA USINA DE ASFALTO HÍPER — CIFALI 40/60 TON/H E ATENDER EXIGÊNCIA DA SEMATEC COM CMP-100MG/Nm³.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 11 de outubro de 1994, às 09:00 horas, na Sala de Licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília — DF. O Edital e anexo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 23 de setembro de 1994

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO — SECAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA QR E QS — 104/ 106/ 108/ 110/ 112/ 114/ 116/ 118/ 120 E QN/QR/RS 122 E 320 EM SAMAMBAIA — DF.

Abertura: 11.10.94

Horário: 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAS QUADRAS QN/QR/QS 312/ 314/ 316 E 318 NA RA-XII EM SAMAMBAIA-DF.

Abertura: 13.10.94

Horário: 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA QR — 201 À 207 E QR — 301 À 307 NA RA-XIII EM SANTA MARIA-DF.

Abertura: 13.10.94

Horário: 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 084/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA QR — 210, QR — 310 E QUADRA CENTRAL EM SANTA MARIA — DF.

Abertura: 14.10.94

Horário: 09:00 horas

Comunicamos às empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que as mesmas serão realizadas nos dias e horários acima citados, na sala de licitações do SECAL., localizada no 1º andar do conjunto sede da NOVACAP., situada no SAP SIA Lote "B" em Brasília-DF.

Brasília-DF., 23 de setembro de 1994

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS**

DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 30/94 — CPL-DMTU/DF.

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF., comunica aos interessados que fará realizar no dia 06 de outubro de 1994, licitação objetivando a aquisição de material de consumo (papel contact, plástico PVC transparente, papel almaço, saco plástico, etc.) pelo tipo menor preço

na modalidade de Convite, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, no dia 06 de outubro de 1994, às 10:00 horas.

O Convite encontra-se à disposição dos interessados no endereço SCN — Quadra 01-Galeria Oeste — Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 22 de setembro de 1994

ENÉAS CLEMENTE
Presidente da CPL-DMTU/DF

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF.**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 31/94 — CPL-DMTU/DF.

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF., comunica aos interessados que fará realizar no dia 05 de outubro de 1994, licitação objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas de escrever, calcular e Fac Simile, pelo tipo menor preço na modalidade de Convite, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, no dia 05 de outubro de 1994, às 10:00 horas. O Convite encontra-se à disposição dos interessados no endereço SCN — Quadra 01 - Galeria Oeste - Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 22 de setembro de 1994

ENÉAS CLEMENTE
Presidente da CPL-DMTU/DF

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/94
AVISO DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM PARA A SSP/DF.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público o resultado do julgamento da documentação (primeira fase), referente a concorrência acima epigrafada, tendo sido inabilitadas as licitantes: BAHIA BRILHO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., e ALKA SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1994
SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
AVISO Nº 012/94 — DAA/JZB**

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o regulamento desta Divisão, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais de espécies Muar, Equina e Azinina, sendo: 01 (um) cavalo, 03 (três) éguas, 01 (uma) potra, 03 (três) jumentas e 01 (um) jumento, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme o artigo 11 do capítulo 2 desta Divisão.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1994
VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO

O BRB — Banco de Brasília S.A., por sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o Edital da TOMADA DE PREÇOS DI-RAD/COMAP Nº 94/062, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense dia 08.09.94, sofreu a seguinte alteração: DATA DE ABERTURA: alterada do dia 23.09.94 às 14 horas para o dia 30.09.94 às 9 horas, no mesmo local. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Brasília-DF., 22 de setembro de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**LAURO MENDES FILHO — ME
COMUNICADO**

Comunico que foram extraviados os (05) cinco blocos de Notas Fiscais de Nº 001 a 250, da microempresa LAURO MENDES FILHO — ME — CGC — 24.905.341/001-74. Estabelecida na SQN 216 Bloco C apt. 410 — Brasília-DF.

(DAR R\$ 13,36)

ASSOCIAÇÃO GOMES KAN DE LUTAS MARCIAS DE SANTA MARIA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Gomes Kan de Lutas Marciais de Santa Maria-DF, entidade sem fins lucrativo, com sede provisória na QR.202 Conjunto C, Casa 24, Santa Maria-DF, Convoca seus associados para eleição de nova diretoria, dia 30 de setembro de 1.994, às 19: horas em primeira convocação e 19:30hs em segunda e última convocação com qualquer número. na sede. O presidente Sr. Juvaldi gomes nunes.

(DAR - R\$ 14,85)

**ORCILIO CAMBRAIA DA FONSECA
LICENÇA PRÉVIA**

ORCÍLIO CAMBRAIA DA FONSECA Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade POÇO ARTESIANO no local Riacho das Pedras-Chácara 1/2- Planaltina-DF.

(DAR R\$ 10,39)

**ORCILIO CAMBRAIA DA FONSECA
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ORCÍLIO CAMBRAIA DA FONSECA Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade poço artesiano no local Riacho das Pedras, Chácara 1/2-Planaltina-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 10,39)

**NUTRIMENTO Agroindustrial Ltda
Licença Prévia**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para perfuração de poço artesiano, na área localizada no km 48 da Rodovia BR 251, à margem direita no sentido Brasília Unai. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 8,91)